

Belém (PA), 15 de março de 2023.

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO GERAL (COLG-PG) DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE (PPG-
BIONORTE), REALIZADA NO DIA QUINZE DE
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

1 No dia quinze de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas e doze minutos
2 (horário de Brasília), realizou-se por meio virtual via plataforma teams, a reunião
3 ordinária do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE (COLG-PG), presidida pelo
4 Coordenador Geral, Prof. Livre-Docente Sandro Percário. Estiveram presentes na
5 reunião, o Vice-Coordenador Geral Prof. Dr. Alberdan Silva Santos, o Secretário
6 Executivo da Coordenação Geral Prof. Dr. Alejandro Ferraz do Prado, os
7 Coordenadores Estaduais: Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (CoE-AC),
8 Profa. Dra. Eloisa Helena de Aguiar Andrade (CoE-PA), Prof. Dr. Glécio Machado
9 Siqueira (CoE-MA), Prof. Dr. Rafael Boldrini (CoE-RR), Prof. Dr. Domingos Tabajara
10 de Oliveira Martins (CoE-MT), os Vice Coordenadores Estaduais: Profa. Dra. Carolina
11 Doria (CoE-RO), Profa. Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo (CoE-PA) e Prof. Dr. Cleydson
12 Breno Rodrigues dos Santos (CoE-AP) e a secretária da Coordenação Geral Keuri
13 Eleutério Rodrigues. O Prof. Sandro Percário iniciou a reunião recepcionando a todos,
14 em sequência iniciou com o primeiro ponto da pauta **1. SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
15 DA ALUNA KELLYANE KAREN FERREIRA AGUIAR CESAR:** O Prof. Sandro
16 Percário iniciou apresentando um histórico sobre a aluna desde a inscrição no
17 processo seletivo até o momento, para que todos entendessem os fatos ocorridos. Na
18 inscrição do processo seletivo 2022 a candidata apontou como orientadora principal
19 uma docente do Polo do Pará (Profa. Dra. Rosa Helena Veras Mourão) e como
20 segunda opção uma docente do Polo Maranhão (Profa. Dra. Cláudia Quintino da
21 Rocha). Lembrando que o edital não especificava a obrigatoriedade dos dois
22 orientadores pertencerem ao mesmo Polo. O Prof. Sandro informou que a candidata
23 foi aprovada em 11ª colocação no Polo Pará. No entanto, outra candidata aprovada
24 na 10ª posição também indicou a Profa. Rosa como orientadora, o que impossibilitava
25 o aceite de orientação da candidata, pois a orientadora disponibilizou apenas uma
26 vaga de orientação no edital. Desta forma, a segunda opção de orientação foi
27 sugerida, contudo, uma candidata do Maranhão com pontuação maior que da
28 Kellyane foi aprovada para a Profa. Cláudia, impossibilitando desta forma a orientação
29 da mesma, pois a Profa. Cláudia disponibilizou apenas uma vaga também. Desta
30 forma, a discente não deveria ter sido aprovada no processo seletivo, porém a
31 Comissão Estadual do Pará a incluiu na lista de aprovados e designou a Profa. Claudia
32 para sua orientação. Devido a este erro o Prof. Sandro entrou em contato com a Profa.
33 Eloísa para entrar em contato com a candidata para buscar uma alternativa para o
34 caso. Profa. Eloísa relatou que em conversa com Kellyane a mesma tinha interesse
35 em assumir a vaga aqui no Pará se houvesse concessão de bolsa e sob orientação
36 da Profa. Rosa, pois não queria fazer ajustes no projeto. A Profa. Eloisa em conversa
37 com Kellyane descobriu que a mesma tem residência no município de Caxias no

38 interior do Estado do Maranhão. Desta forma, entrou em contato com o Prof. Glécio
39 para buscar um orientador no Polo Maranhão. Todavia, os orientadores sugeridos
40 fizeram a exigência para que a aluna se mudasse para o município de São Luís (MA).
41 Este fato foi comunicado à Kellyane, que relatou a impossibilidade de mudar-se devido
42 à falta de recursos financeiros. Assim, como não houve acordo com a aluna, a mesma
43 queria ser matriculada no Polo Pará, mesmo sem indicação de orientação. A Profa.
44 Eloísa declarou que não iria matricular a aluna e encaminhou o caso para a
45 Coordenação Geral. O Prof. Glécio comunicou que tinha oferecido quatro orientadores
46 para a discente na mesma linha de pesquisa do projeto, que foram negados pela
47 aluna, pois residiam em São Luís. Foi oferecido um quinto orientador que residia em
48 Caxias (cidade da candidata). No entanto, a candidata não aceitou, alegando
49 questões particulares. Desta forma, o Prof. Sandro foi informado pela Profa. Eloisa
50 que a candidata não iria se matricular e deixou de lado o assunto, todavia no dia 25
51 de fevereiro de 2023 a candidata enviou um e-mail para a secretaria executiva
52 manifestando seu descontentamento com o programa, pois foi aprovada e não
53 matriculada por um erro que não tinha culpa. A aluna informou que iria procurar seus
54 diretos com processo judicial. Considerando que o Prof. Sandro, em reunião com o
55 diretor da FAPESPA, havia conseguido uma cota adicional de bolsas para discentes
56 do Pará, entrou em contato com a Profa. Eloísa e relatou sobre o e-mail recebido e
57 sobre as concessões de bolsa para os discentes do Polo Pará. Prof. Sandro
58 manifestou interesse em resolver o caso da aluna para evitar mais um processo
59 judicial contra o BIONORTE e pediu autorização para resolver o assunto à Profa.
60 Eloisa. Entretanto, a Profa. Eloisa relatou que o Prof. Sandro entrou em contato para
61 falar sobre as alternativas que poderiam ser tomadas em relação a aluna, que ela
62 poderia ser beneficiada no novo processo seletivo vigente, sendo concedido isenção
63 de inscrição e outras vantagens, mas negou que deu autorização para que a aluna
64 fosse matriculada. Entretanto, o Prof. Sandro entrou em contato com a aluna e
65 orientadora de interesse da mesma (Profa. Rosa Mourão), a qual resolveu aceitar a
66 orientação da candidata. Assim, o Prof. Sandro informou que recebeu um e-mail dia
67 10 de março (sexta-feira no final da tarde) da candidata Kellyane com a ficha de
68 requisição da matrícula e a ficha de disciplinas assinadas pela orientadora. O e-mail
69 foi visualizado somente no domingo e constatou que a aluna queria cursar a disciplina
70 biodiversidade Amazônica (obrigatória) oferecida apenas no primeiro semestre que
71 iniciaria na segunda-feira. Desta forma, solicitou à secretária administrativa a inclusão
72 da aluna na grade de aula de matriculados e que comunicasse a Profa. Eloísa sobre
73 a matrícula e que fossem enviados o link das aulas para a Kellyane. Na segunda-feira
74 soube que a discente foi impedida pelo Prof. Glécio de assistir a aula da disciplina e
75 telefonou para o Prof. Glécio para discutirem a situação. Todavia, o Prof. Glécio falou
76 que esta situação não era correta e que desta forma suspenderia a disciplina, que a
77 partir de terça-feira não daria mais aula. Com isso, o Prof. Sandro comunicou no grupo
78 de WhatsApp do Colegiado Geral que a disciplina havia sido cancelada. O Prof. Glécio
79 manifestou o seu descontentamento quanto a matrícula da aluna sem anuência da
80 Coordenação Estadual, destacando uma linha do tempo dos fatos transcorridos e
81 supracitados. Relatou ter sido comunicado posteriormente sobre a matrícula da aluna
82 na disciplina e que ficou sabendo pela Profa. Lourdes sobre a forma como foi realizada
83 a sua matrícula, que a mesma solicitou o link da aula para a Ccoordenação Estadual
84 e que fora matrícula pelo Prof. Sandro. Relatou que o Prof. Sandro realizou uma

85 ligação na segunda-feira à noite para conversar sobre a matrícula da discente em sua
86 disciplina, na qual o Prof. Glécio comunicou ao Prof. Sandro que não ministraria a
87 disciplina, caso a discente permanecesse matriculada. Destacou em sua fala que foi
88 o Prof. Sandro que disse que a disciplina estava cancelada, justificando ter escrito no
89 grupo do WhatsApp do Colegiado Geral para que o professor não colocasse palavras
90 em sua boca. A Profa. Lourdes também manifestou seu descontentamento quanto a
91 matrícula da discente no programa e na referida disciplina. Reforçou que essas
92 situações devem ser repensadas para não prejudicar os professores que incluíram a
93 carga horária da disciplina em suas IES, assim como não prejudicar o BIONORTE. A
94 Profa. Carolina pediu uma resolução que não prejudicasse os discentes e docentes
95 participantes da disciplina. O Prof. Alberdan em sua fala manifestou que neste
96 momento era importante achar resoluções para o problema e que não era mais
97 momento de apontar erros. O Prof. Tabajara reforçou a ideia de conciliação entre as
98 partes e ressaltou que a decisões tomadas em cargos de coordenação muitas vezes
99 não agradam a todos, porém são decisões que são tomadas em benefício da REDE.
100 Além disso, solicitou a retomada da disciplina pelo Prof. Glécio, elogiando a
101 coordenação da disciplina. Mas que ele não deveria tomar decisões tempestivas e
102 que deveria retomar a disciplina mesmo com a presença da discente para não
103 prejudicar o BIONORTE. O Prof. Glécio voltou a falar e começou a questionar a
104 questão do *ad referendum*, que é uma prerrogativa utilizada pelo Coordenador Geral
105 para deliberar sobre determinadas situações da REDE BIONORTE, porém que não
106 deveria ser utilizada com tanta frequência. Em seguida, seguiu para a votação sobre
107 a aceitação da decisão *ad referendum* do Prof. Sandro de matricular a aluna. Desta
108 as seguintes propostas foram votadas: 1 – manutenção da matrícula da aluna e a 2 –
109 cancelamento da matrícula da aluna no programa. A proposta 1 teve 5 votos (Profs.
110 Anselmo, Eloisa, Alejandro, Alberdan e Tabajara) e proposta dois obteve três votos
111 (Breno, Glécio e Rafael). A matrícula da aluna no BIONORTE foi mantida. Em seguida,
112 ocorreu a votação sobre a manutenção da matrícula da aluna na disciplina
113 Biodiversidade Amazônica, onde a proposta 1 foi pela manutenção da matrícula da
114 aluna na disciplina e a proposta 2 foi pelo cancelamento da matrícula da aluna na
115 disciplina. A proposta 1 teve 1 voto (Alejandro), proposta 2 teve 7 votos (Anselmo,
116 Alberdan, Breno, Eloisa, Carolina, Glécio e Tabajara) e uma abstenção (Rafael). O
117 Prof. Sandro questionou o Prof. Glécio se aluna poderá cursar a disciplina em outro
118 momento, já que não foi autorizada a cursar neste momento uma vez que ele
119 continuará na coordenação da disciplina. O Prof. Glécio disse que sim, mas pelo
120 menos considera que a aluna sairá penalizada e questionou o que seria melhor:
121 Penalizar um ou cem alunos? **2. OUTROS ASSUNTOS:** O Prof. Sandro pediu a
122 palavra e destacou que assumiu a Coordenação Geral do BIONORTE no dia 01 de
123 março de 2022, portanto há apenas um ano e quinze dias e apresentou as diversas
124 realizações da Coordenação Geral neste período e, considerando que sua forma de
125 Coordenar o Programa não esteja de acordo aos interesses dos membros do
126 Colegiado Geral, o Prof. Sandro colocou o cargo de coordenador geral à disposição,
127 apresentando seu pedido de demissão, caso seja a vontade do colegiado. Após
128 algumas discussões, em função do adiantado da hora, ficou decidido que este assunto
129 seja discutido na próxima reunião do Colegiado Geral. Nada mais a declarar, o Prof.
130 Sandro agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada às seis horas
131 e dez minutos e eu, Keuri Eleutério Rodrigues, lavrei a presente ata, que segue



132 assinada pelo Coordenador Geral (COLG-PG) do Programa de Pós-Graduação em
133 Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE). Belém, quinze
134 de março de dois mil e vinte e três.
135

MEMBROS PRESENTES:

Prof. Livre-Docente Sandro Percário (Coordenador Geral)
Prof. Dr. Alberdan Silva Santos (Vice-Coordenador Geral)
Prof. Dr. Alejandro Ferraz do Prado (Secretário Executivo Geral)
Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (CoE-AC)
Profa. Dra. Carolina Doria (CoE-RO)
Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos (CoE-AP)
Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins (CoE-MT)
Profa. Dra. Eloisa Helena de Aguiar Andrade (CoE-PA)
Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira (CoE-MA)
Profa. Dra. Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo (CoE-PA)
Prof. Dr. Rafael Boldrini (CoE-RR)
Keuri Eleutério Rodrigues (secretária Coordenação Geral)

Prof. Livre-Docente SANDRO PERCÁRIO
Coordenador Geral do PPG-BIONORTE